

**PORTARIA Nº 003/2022**

Elaine Cristina Barros Caldeira, Secretária Executiva da CISMEPI de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e, considerando, que o Mamógrafo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, encontra-se inoperante devido a problemas técnicos;

Considerando, o pagamento de insalubridade à funcionária que opera o Mamógrafo Jaine Mara Gomes Silvério.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso pelo tempo em que o Mamógrafo estiver inoperante, o pagamento do adicional de insalubridade da funcionária Jaine Mara Gomes Silvério, de acordo com o artigo 194 da CLT, que diz que o direito do empregado ao adicional de insalubridade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.



LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO

PRESIDENTE DO CISMEPI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.



ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISMEPI



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**  
**PIRACICABA - CISMEPI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA -**  
**CISMEPI**  
**PORTARIA 003/2022**

**PORTARIA Nº 003/2022**

Elaine Cristina Barros Caldeira, Secretária Executiva da CISMEPI de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e, considerando, que o Mamógrafo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, encontra-se inoperante devido a problemas técnicos;

Considerando, o pagamento de insalubridade à funcionária que opera o Mamógrafo Jaine Mara Gomes Silvério.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso pelo tempo em que o Mamógrafo estiver inoperante, o pagamento do adicional de insalubridade da funcionária Jaine Mara Gomes Silvério, de acordo com o artigo 194 da CLT, que diz que o direito do empregado ao adicional de insalubridade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO**  
Presidente do CISMEPI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

**ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA**  
Secretária Executiva Do CISMEPI

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Barros Caldeira  
**Código Identificador:**3CF39F08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2022. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>